

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. Processo Administrativo Nº 145/2025. Inexigibilidade de Licitação Nº 032/2025. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretária Municipal de Eventos e turismo, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, a empresa FLAGUIM MORAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 39.841.474/0001-00, com valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes/BA, 13 de junho de 2025. Tadeu Dias dos Santos. Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: FLAGUIM MORAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.841.474/0001-00. OBJETO: contratação de profissional do Setor Artístico "Flaguim Moral" e banda, por meio de empresário exclusivo, para Apresentação na tradicional festa de emancipação do município, a ser realizada no dia 05/07/2025, no Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. VIGÊNCIA: 13/06/2025 à 13/08/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Tadeu Dias dos Santos – Prefeito Municipal